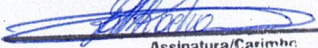




PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 09/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/03/23 ano XVIII edição nº 1.190 pag. 234.


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

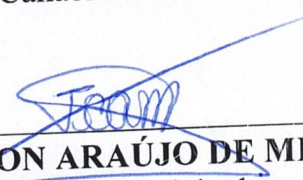
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2021 A 14/03/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
12/03/2023 A 11/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, PPP'S – Perfil Profissiográfico Previdenciário e envio das informações do E-Social referente a esses Serviços.

DATA: Canabrava do Norte, 06 de Março de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **REGIANE MARIA ALVERENGA REZENDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.899.499/0001-04

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA
ZONA RURAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **11°01'29.20" S E 51°46'39.04" W**.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2021 A 14/03/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
12/03/2023 A 11/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais

legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 27/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Março de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **11°01'29.20" S E 51°46'39.04" W**.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 256/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 256/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido da servidora pública, a Sra. **RENATA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2512009-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 050.787.691-10, do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Unidade de Saúde do distrito de Primavera do Fontoura, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando de solicitação n. 139/2023 – SMS/CBN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,